

PORTARIA Nº 002/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL
CENTRAL/GO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações.

Considerando que o município de Santo Antônio de Goiás - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da lei municipal 486/2013 de 13/06/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando o decreto nº 091/2020 de 04/05/2020 que designou pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio do Município de Santo Antônio de Goiás - GO, bem como o decreto Municipal nº 135/2020 de 13/07/2020 que disponibilizou estes servidores, pregoeiro e sua equipe para responder pelo Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados para responder pelos processos de licitação do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no que couber sobre pregão os servidores que compõem a equipe de apoio e pregoeiro do Município de Santo Antônio de Goiás - GO, nomeados pelo decreto nº 091/2020 de 04/05/2020, e disponibilizados pelo decreto o decreto Municipal nº 135/2020 de 13/07/2020 e compostas pelos seguintes membros:

PREGOEIRO
CYNTIA DAIANE BORGES

EQUIPE DE APOIO
CELMA LOURENÇO ESPINDOLA
JOANA D'ARC ALVES MARTINS

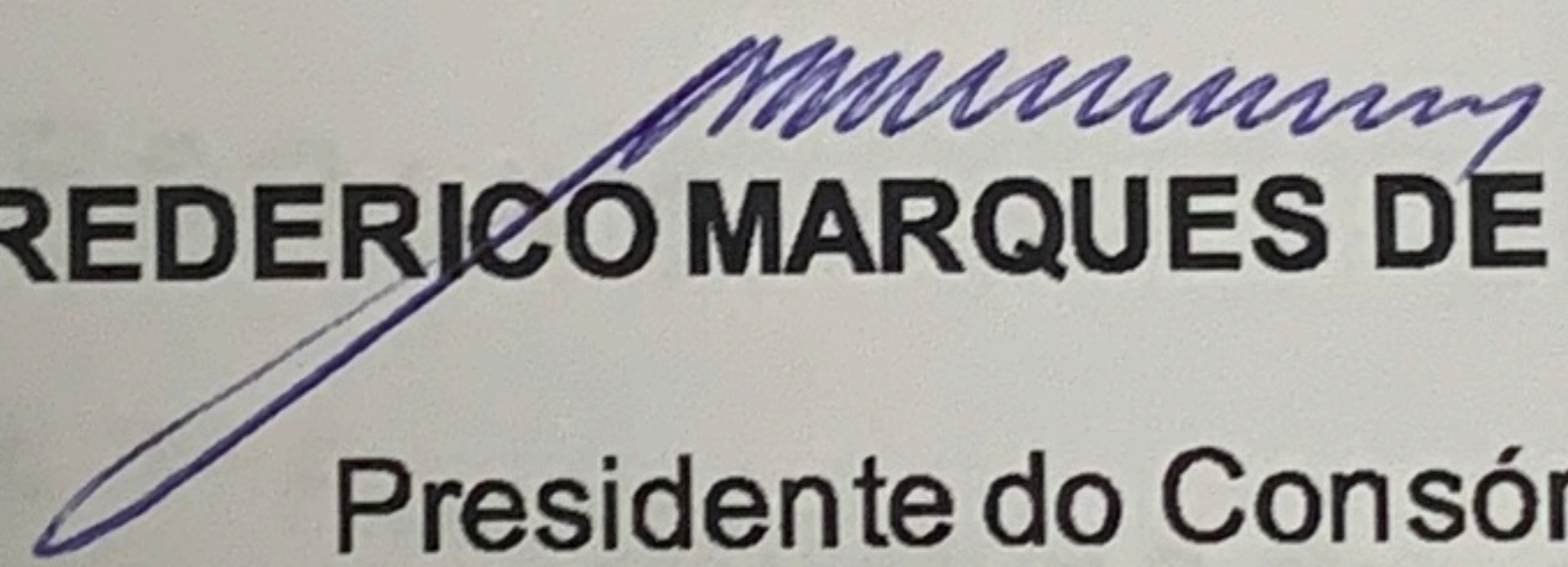
Art. 2º. A disposição dos servidores, nos termos do Art. 23, § 1º do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11.107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo os mesmos no regime originário;

Art. 3º. O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio, site do consórcio e Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL – GO, 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.


FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do Consórcio